

CRONOGRAMA DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS FISCAIS E ATUALIZAÇÕES SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS REGRAS

Ato Conjunto nº 4 RFB/ CGIBS

REFORMA TRIBUTÁRIA:

O QUE O NOVO CRONOGRAMA SIGNIFICA PARA AS EMPRESAS?

O cronograma divulgado pela Receita Federal e pelo Comitê Gestor do IBS estabelece novas etapas para a implementação dos documentos fiscais relacionados à CBS e ao IBS entre agosto de 2026 e janeiro de 2027.

Ao mesmo tempo, foi anunciada uma flexibilização temporária das regras de validação de alguns documentos fiscais. **Isso reduz impactos imediatos, mas não representa uma suspensão do cronograma nem elimina a necessidade de preparação das empresas.**

Na prática, o tema vai além do departamento tributário. As mudanças podem exigir revisão de sistemas, processos de faturamento, controles internos e da integração entre as áreas fiscal, contábil, financeira e de tecnologia.

A introdução de novas obrigações, como os eventos da DeRE e o balancete mensal, também amplia o nível de informação disponível para a fiscalização, que passa a observar de forma recorrente dados de faturamento, escrituração e contabilidade.

O QUE AS EMPRESAS PRECISAM AVALIAR AGORA

- Quais operações e documentos fiscais da empresa serão afetados em cada etapa do cronograma.
- Se os sistemas e ERPs estão preparados para as novas exigências relacionadas à CBS e ao IBS.
- Se fiscal, contabilidade, financeiro e tecnologia estão alinhados para a adaptação.
- Se existem inconsistências entre faturamento, documentos fiscais, escrituração e contabilidade que precisam ser identificadas antes da implementação integral das novas regras.
- Qual é o plano interno de adequação e testes antes que as validações passem a produzir impactos operacionais.

A flexibilização cria uma janela de preparação. Não elimina a necessidade de adequação.

A partir das páginas seguintes, apresentamos o cronograma técnico e os documentos abrangidos em cada fase.

ATO CONJUNTO Nº 4 RFB/CGIBS

Em 30 de julho de 2026, a Receita Federal do Brasil (RFB) e o Comitê Gestor do IBS (CGIBS) publicaram o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 04/2026, que estabelece as datas de início da obrigatoriedade de emissão dos documentos fiscais eletrônicos previstos no art. 112 dos Regulamentos do IBS e da CBS.

CRONOGRAMA DIVULGADO:

- 03 AGOSTO 2026**
 NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS, MDF-e, GTV-e, NF3-e, DC-e, BP-e (demais) e NFS-e
- 01 OUTUBRO 2026**
 NF-Com, NFS-e dos demais serviços do ISS, DIR e eventos da tabela da DeRE
- 01 DEZEMBRO 2026**
 NFGas, NFAg, NF-e ABL, maior parte da NFS-e, BP-e aéreo e metropolitano
- 01 JANEIRO 2027**
 Simples Nacional, Tributação Monofásica, Duimp e demais eventos DeRE

03 Ago — 2026

NF-e	Fornecimento de bens materiais e outros fornecimentos específicos - Modelo 55
NFC-e	Fornecimento de bens no comércio varejista - Modelo 65
CT-e	Transporte de carga intermunicipal e interestadual - Modelo 57
CT-e OS	Transporte de pessoas por agência de viagem ou transportadoras, transporte de valores e excesso de bagagem - Modelo 67
MDF-e	Controle do transporte de cargas, reunindo informações dos documentos fiscais da operação ou do transporte próprio - Modelo 58
GTV-e	Transporte de valores intermunicipal e interestadual - Modelo 64
NF3e	Fornecimento de energia elétrica ao consumidor - Modelo 65
DC-e	Bens transportados sem a obrigação de emissão de outro documento fiscal - Modelo 99
BP-e	Transporte de passageiros, exceto transportes aéreo, urbano, semiurbano e metropolitano - Modelo 63
NFS-e VIA	Cobrança de pedágio pela utilização de vias - exploração de via

01 Out — 2026

NFCom

Prestação de serviços de
comunicação - Modelo 62

NFS-e

Serviços promovidos pelas plataformas digitais e
serviços intermediados em hipóteses específicas.
Fornecimentos também sujeitos a ISS não
enquadrados nas hipóteses postergadas para
dezembro

DIR

Declaração para registro da entrada de
encomendas internacionais.

DeRE

Eventos de Tabela dos Contribuintes da
Declaração de Regimes Específicos.

NFGas	NFAg	NF-e ABI
Distribuição de gás canalizado ao consumidor - Modelo 76	Abastecimento de água e esgotamento sanitário - Modelo 75	Alienação de imóveis - Modelo 77

NFS-E : HIPÓTESES POSTERGADAS

- Plataformas digitais: serviços próprios e intermediados, de acordo com o Art. 22, §1º e §§ 12 a 14 da LC 214/2025.
- Subitens 1.03, 1.05 e 1.09 da LC 116/2003: processamento, hospedagem, licenciamento e disponibilização de conteúdos
- Subitem 16.01 da Lc 116/2003: transporte municipal de passageiros
- Taxas e demais receitas de condomínio edilício
- Locação de bens móveis e locção, cessão onerosa e arrendamento de bens imóveis
- Bens imateriais não sujeitos ao ISS/ICMS
- Fornecimento de serviços que não se enquadram nas alíneas anteriores

ATENÇÃO: nesta data, também terá início a obrigatoriedade de emissão do BP-e nos transportes semiturbano, metropolitano e aéreo de passageiros, bem como da NF-e pelos sujeitos passivos do IBS e da CBS que não sejam contribuintes do ICMS, nas operações de fornecimento, movimentação de bens materiais e devolução.

Simples Nacional

Documentos fiscais para contribuintes do Simples Nacional NF-e, NFC-e, CT-e, NFS-e e outros

Tributação monofásica

NF-e que registre o fornecimentos de combustíveis sujeitos à tributação monofásica

Importação de Bens Materiais

Declaração eletrônica para registro e controle das operações de importação. Prazo da Duimp

DeRE e demais eventos

Demais eventos não enquadrados nas fases anteriores

DECLARAÇÃO DE REGIMES ESPECÍFICOS - DeRE

1º OUTUBRO DE 2026

Eventos de Tabela
dos Contribuintes

15 NOVEMBRO DE 2026

Primeira entrega dos
Eventos Periódicos
Mensais da DeRE

Eventos periódicos mensais, até o dia 15 do mês seguinte

- D-1101: Balancete mensal
- D-1106: Identificação de Aplicações Financeiras
- D-1121: Relação de deduções utilizadas na apuração
- D-2101: Débito em operações com títulos de dívida com oferta pública
- D-1198: Reabertura de período de apuração
- D-1199: Fechamento mensal

ATENÇÃO: Passa a integrar o rol de obrigações acessórias o balancete mensal. A fiscalização do IBS e da CBS deixa de olhar apenas o documento emitido e passa a observar faturamento, escrituração e contabilidade em periodicidade mensal.

ATUALIZAÇÕES IMPORTANTES:

Após a divulgação do cronograma de exigências, a Receita Federal e o CGIBS anunciaram que aprovarão, em Ato Técnico Conjunto, a suspensão da obrigatoriedade do preenchimento de informações relativas a CBS e IBS em documentos fiscais eletrônicos como NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS, GTV-e, BP-e, NF3e e NFCom. O Ato aprovará alterações em regras de validação para ajustes decorrentes da Reforma Tributária do Consumo e ratificará documentações técnicas anteriormente publicadas. Portanto, os documentos fiscais não serão rejeitados na ausência de campos da CBS e do IBS.

O que isso significa?

- A obrigatoriedade prevista no cronograma não foi revogada, apenas haverá suspensão temporária a rejeição automática das notas.
- A flexibilização evita impactos imediatos na emissão das notas fiscais, mas ainda sim se faz necessário adequar os sistemas

Glossário de Siglas e Termos

ABI (Alienação de Bens Imóveis)

Documento fiscal eletrônico destinado ao registro de operações de alienação de bens imóveis.

BP-e (Bilhete de Passagem Eletrônico)

Documento fiscal eletrônico utilizado para documentar a prestação de serviços de transporte de passageiros.

CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)

Tributo federal criado pela Reforma Tributária do Consumo, que substituirá gradualmente tributos federais incidentes sobre o consumo.

CGIBS (Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços)

Órgão responsável pela gestão e administração do IBS.

CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico)

Documento fiscal eletrônico que registra prestações de serviço de transporte de cargas intermunicipal e interestadual.

CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços)

Documento fiscal utilizado para registrar serviços de transporte de pessoas, transporte de valores e excesso de bagagem.

DC-e (Declaração de Conteúdo Eletrônica)

Documento eletrônico utilizado para acobertar o transporte de bens quando não há obrigatoriedade de emissão de outro documento fiscal.

Glossário de Siglas e Termos

DeRE (Declaração de Regimes Específicos)

Obrigaç o acess ria instit ida pela Reforma Tribut ria destinada ao registro e controle de opera  es sujeitas a regimes espec ficos de tributa  o.

DIR (Declara  o de Importa  o de Remessas)

Declara  o utilizada para o registro da entrada de encomendas internacionais no pa s.

Duimp (Declara  o  nica de Importa  o)

Documento eletr nico que re ne informa   es relativas  s opera   es de importa  o de mercadorias.

GTV-e (Guia de Transporte de Valores Eletr nica)

Documento fiscal eletr nico utilizado para registrar presta   es de transporte de valores intermunicipal e interestadual.

IBS (Imposto sobre Bens e Servi os)

Tributo compartilhado entre estados, Distrito Federal e munic pios criado pela Reforma Tribut ria do Consumo.

ISS (Imposto Sobre Servi os)

Tributo municipal incidente sobre a presta   o de servi os.

MDF-e (Manifesto Eletr nico de Documentos Fiscais)

Documento fiscal eletr nico que consolida informa   es dos documentos fiscais vinculados ao transporte de cargas.

Glossário de Siglas e Termos

NFAg (Nota Fiscal de Água e Esgoto Eletrônica)

Documento fiscal eletrônico destinado ao registro dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

NF-Com (Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica)

Documento fiscal eletrônico utilizado para registrar prestações de serviços de comunicação.

NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)

Documento fiscal eletrônico utilizado para registrar operações de circulação de mercadorias e fornecimento de bens materiais.

NF3-e (Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica)

Documento fiscal eletrônico destinado ao fornecimento de energia elétrica ao consumidor final.

NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica)

Documento fiscal eletrônico utilizado para documentar vendas no varejo destinadas ao consumidor final.

NFGas (Nota Fiscal de Gás Eletrônica)

Documento fiscal eletrônico utilizado para registrar a distribuição de gás canalizado ao consumidor.

NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)

Documento fiscal eletrônico utilizado para documentar a prestação de serviços sujeitos à tributação municipal e, futuramente, ao novo modelo da Reforma Tributária.

Glossário de Siglas e Termos

NFS-e VIA (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para Exploração de Via)

Documento utilizado para registrar a cobrança de pedágio em vias exploradas mediante concessão ou autorização.

RFB (Receita Federal do Brasil)

Órgão da Administração Tributária Federal responsável pela arrecadação, fiscalização e administração dos tributos federais.

Tributação Monofásica

Regime de tributação em que a incidência do tributo se concentra em uma única etapa da cadeia econômica, normalmente no fabricante ou importador.